

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.328, de 05 de Abril de 1973.

Revogada pela Lei nº 1.341 de 18 de Dezembro de 1973.

Ementa: Dispõe sobre aquisição Imóvel nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o terreno pertencente ao Sr. Antonio Sinfronio de Araújo, localizado à Rua Coelho Rodrigues esquina com a Rua José Arnoud Campos, para doação a Companhia de Eletricidade de Pernambuco CELPE onde será construída a sua sede nesta cidade.
- **Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes com a aquisição de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o chefe do poder executivo autorizado, abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
- **Art.** 3º As despesas para a execução da presente lei correrá por conta do excesso da arrecadação municipal no corrente exercício.
- **Art. 4º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 05 de Abril de 1973.

José Arruda Jacó - Presidente Genésio Pereira de Melo - 2º Secretário